

MUNICIPIO DE PEQUIZEIRO

ATO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 48º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOCELIO NOBRE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Art.1º. **CONSIDERANDO** a necessidade de cancelamento da dispensa de licitação nº48/2024, que assim especifica-se:

|                                                            |      |                                           |                |                |
|------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------|----------------|----------------|
| Número da Licitação: 48/2024                               |      |                                           |                |                |
| Fornecedor: 27.380.020/0001-91 - LEIDIMAR PEREIRA DA SILVA |      |                                           |                |                |
| CÓD. PRODUTO                                               | LOTE | NOME DO PRODUTO                           | QTD. CANCELADA | VALOR UNITÁRIO |
| 11040                                                      | 1    | SERVIÇO DE MAO DE OBRA ELETRICA CORRETIVA | 1,0000         | 9.100,0000     |
| Total Geral:                                               |      |                                           |                | 9.100,0000     |

**CONSIDERANDO**, que que a prestação de serviços em destaque será feita pela secretaria municipal de saúde, em virtude dos veículos supramencionados (QEE-3H48), (QKK-6225), (QWA-3B29) pertencerem a frota geral do determinado órgão e ter recursos próprios para a devida manutenção.

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB. SEC. PLANEJ. ADMINISTRAÇÃO de PEQUIZEIRO-TO, aos 09/07/2024.

JOCÉLIO NOBRE DA SILVA